



Prefeitura Municipal de Registro

Rua José Antonio de Campos, 250 - Fone: (013) 821-6277

C.G.C. (MF) 45.685.872/0001-79 - Estado de São Paulo

DECRETO Nº 222/2000

FIXA DATA PARA VENCIMENTO DO IPTU - IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO PARA O EXERCÍCIO DE 2000.

SAMUEL MOREIRA DA SILVA JÚNIOR, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica fixada a data para vencimentos do IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano, para o exercício de 2000 que será lançado em 10 (dez) parcelas ou em cota única com descontos conforme segue:

COTA ÚNICA com descontos de 10% (vencimento até 10/03/2000)

<u>FORMA</u>	<u>VENCIMENTO</u>
1ª Parcela	10.03.2000
2ª Parcela	10.04.2000
3ª Parcela	10.05.2000
4ª Parcela	10.06.2000
5ª Parcela	10.07.2000
6ª Parcela	10.08.2000
7ª Parcela	10.09.2000
8ª Parcela	10.10.2000
9ª Parcela	10.11.2000
10ª Parcela	10.12.2000

Parágrafo Único - O IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano, será lançado em quantidades de UFIR's.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

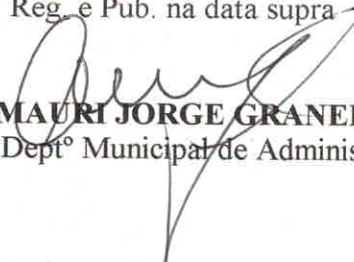
PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 16 de fevereiro de 2000.-

Câmara Municipal de Registro
Recebido em

29 / 2 / 2000
Câmara 16h 45


SAMUEL MOREIRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Reg. e Pub. na data supra


AMAURI JORGE GRANER
Dir. do Deptº Municipal de Administração